



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº 9-8-4

“Altera o Ato nº 980, de 30 de março de 2026, que dispõe sobre *protocolo das proposições legislativas e seus procedimentos*.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que o sistema de processo eletrônico das atividades da função legislativa da Câmara Municipal – definida no artigo 3º, parágrafo 1º, do Regimento Interno – migrou do sistema 1Doc para o sistema Cidade 360 e Open Legis;

CONSIDERANDO que o sistema Open Legis permite a apresentação de proposições legislativas pelos Vereadores da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O Ato nº 980, de 30 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

§3º As proposições legislativas de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, nos termos do artigo 76, inciso III, do Regimento Interno, deverão ser apresentadas por meio do sistema Open Legis.” (NR)

Art. 2 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 7 de maio de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES
CAÇULA
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS
Vice-Presidente